

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 093/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a retificação das portarias e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei,

ONDE SE LÊ:

Art.1º PORTARIA N.º 069/2022; PORTARIA N.º 070/2022; PORTARIA N.º 071/2022; PORTARIA N.º 072/2022; PORTARIA N.º 073/2022 E PORTARIA N.º 074/2022

LEIA-SE:

Art. 2º PORTARIA N.º 069/2023; PORTARIA N.º 070/2023; PORTARIA N.º 071/2023; PORTARIA N.º 072/2023; PORTARIA N.º 073/2023 E PORTARIA N.º 074/2023

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se .

Paço Municipal de Selvíria-MS

Em, 02 de Março 2022

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Wellington Araújo da Silva

Portaria 144/2022

Superintendente de Recursos Humanos